

EDITAL DE EQUIVALÊNCIA Nº 03/2019–FRM

A DIREÇÃO ACADÊMICA da FACULDADE RAIMUNDO MARINHO torna público que, no período de **20/05/2019 a 26/07/2019**, estarão abertas as inscrições para Matrícula por **Equivalência** para a **Faculdade Raimundo Marinho**, destinadas ao preenchimento de vagas, para portadores de Diploma de Nível Superior, que desejem fazer a segunda graduação, nos cursos abaixo relacionados nos termos do presente EDITAL:

1 - A análise das solicitações será processada conforme disciplina a Resolução Nº 03/2007 – Conselho Acadêmico de 10.01.2007.

2 - Das Vagas:

Os Cursos para Matrícula por Equivalência, no ano/semestre letivo de 2019.2, são distribuídas conforme quadro abaixo:

CURSOS	TURNO	Portarias de Reconhecimento	VALOR*
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	Portaria SERES/MEC no 270, de 03/04/2017, D.O.U DE 04/04/2017.	R\$342,00*
DIREITO	NOTURNO	Portaria SERES/MEC Nº 26, de 26/02/2016, D.O.U. 27/02/2016.	R\$507,00*
ENFERMAGEM	NOTURNO	Portaria SERES/MEC Nº 300, de 08/07/2016, D.O.U. de 11/07/2016	R\$552,00*
ESTÉTICA E COSMÉTICA	NOTURNO	Portaria SERES/MEC Nº 155/2019, de 29/03/2019, D.O.U. de 30/03/2019.	R\$454,35**
PEDAGOGIA	NOTURNO	Portaria SERES/MEC Nº 700/2015, de 01/10/2015, D.O.U. de 05/10/2015.	R\$240,00*
SERVIÇO SOCIAL	NOTURNO	Portaria SERES/MEC Nº 300, de 08/07/2016, D.O.U. de 11/07/2016	R\$285,00*

* Os valores acima estão com desconto de 50% para pagamento até o dia 05 (cinco) de cada mês. Após essa data e até o dia 10 de cada mês os valores serão: Administração (R\$684,00), Direito (R\$1.014,00), Enfermagem (R\$1.104,00), Pedagogia (R\$480,00), Serviço Social (R\$570,00).

** O valor acima está com desconto de 35% para pagamento até o dia 05 (cinco) de cada mês. Após essa data, e até o dia 10 de cada mês, o valor será: Estética e Cosmética (R\$699,00).

3 - Das solicitações:

3.1 – Apenas serão aceitas solicitações de portadores de Diploma de Cursos Superiores reconhecidos, de acordo com a legislação vigente.

3.2 - As solicitações para Matrícula por Equivalência serão realizadas no site www.frm.edu.br, e a documentação será entregue na Secretaria Acadêmica, no prédio da Faculdade Raimundo Marinho, obedecendo duas etapas:

3.2.1 - 1ª ETAPA – Não haverá taxa de inscrição.

3.2.2 - 2ª ETAPA - Recebimento da Documentação necessária à solicitação de Matrícula por Equivalência, deverá ser entregue junto com o comprovante de inscrição.

a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;



FACULDADE RAIMUNDO MARINHO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO BAIXO SÃO FRANCISCO

DR. RAIMUNDO MARINHO

FACULDADE RAIMUNDO MARINHO

<http://www.Faculdade Raimundo Marinho.edu.br>

Rua João Lopes do Carmo, 100 – Mangabeiras – Maceió – AL – 57037-060

Fone: (82) 3325-9574 / 3325-9617

CNPJ.: 12.432.605/0002-11

- b) Histórico escolar do Ensino Superior (2 fotocópias autenticadas);
- c) Diploma de Conclusão do Curso Superior (2 fotocópias autenticadas).
- d) 2 Cópias dos documentos pessoais (RG, CPF, título, Reservista, Certidão de Nascimento ou Casamento, comprovante de votação, comprovante de residência)
- e) 2 fotos 3x4

3.3 - A solicitação poderá ser feita por procuração, desde que o procurador faça a juntada da documentação exigida para o candidato (item 3.2.2);

3.4 - O recebimento da documentação pela Instituição não implica na obrigatoriedade da aceitação da Matrícula por Equivalência do solicitante.

4 - Da seleção:

4.1 - A seleção e classificação serão realizadas pelo Colegiado do Curso respectivo, e a análise será efetuada com base nos seguintes critérios:

- a) Maior percentual de equivalência curricular;
- b) Menor índice de reprovação;
- c) Menor tempo necessário para integralização curricular;

4.2- Caso o número de candidatos seja igual ou inferior ao número de vagas, serão aceitos todos os candidatos que conseguirem atender aos itens 3.2.1 e 3.2.2 deste Edital.

5 - Será excluído da Matrícula por Equivalência, em qualquer momento, o candidato que tiver utilizado qualquer documento fraudulento na inscrição;

6 - Do resultado:

6.1 - O Edital contendo a **seleção classificatória dos candidatos aprovados no processo de Equivalência** ano/semestre 2019.2 será publicado no mural da SECRETARIA ACADÊMICA / FACULDADE RAIMUNDO MARINHO e no site da FACULDADE RAIMUNDO MARINHO acessando o endereço: [http:// www.frm.edu.br/novo](http://www.frm.edu.br/novo).

7 - Da Matrícula:

A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no período de **31/07 a 02/08/2019** nas dependências da Faculdade Raimundo Marinho que está localizada na Av. Durval de Goes



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO BAIXO SÃO FRANCISCO

DR. RAIMUNDO MARINHO

FACULDADE RAIMUNDO MARINHO

<http://www.Faculdade Raimundo Marinho.edu.br>

FACULDADE RAIMUNDO MARINHO - Rua João Lopes do Carmo, 100 – Mangabeiras – Maceió – AL – 57037-060

Fone: (82) 3325-9574 / 3325-9617

CNPJ.: 12.432.605/0002-11

Monteiro, 9757, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, Fone: 82-3325-9574. Os candidatos matriculados obrigam-se a cumprir o Regimento da Instituição. O não comparecimento nas datas e horários fixados para matrícula ensejará a perda da vaga pelo candidato classificado, ficando este excluído de qualquer convocação posterior.

7.1 Será garantida ao aluno a devolução de 70% (setenta por cento) da primeira parcela do contrato, paga por ocasião da matrícula, na hipótese do pedido de desistência de matrícula ser protocolado até primeiro dia de aula, 04.08.2019.

7.2 A desistência do aluno, sem a formalização do pedido de “cancelamento de matrícula”, não o desobriga de adimplir com todas as demais parcelas previstas no contrato celebrado com a FACULDADE RAIMUNDO MARINHO.

8 - Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições ora fixadas, será expedido novo Edital, o qual passará a constituir parte integrante do presente.

Maceió, 14 de maio de 2019.

EFRON FEITOSA DE SOUZA
DIRETOR ACADÊMICO